

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO n. 18/2007/CONSU

Amplia vagas nos cursos de graduação em Administração, Farmácia e Engenharia Química.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a participação da UNESCO no Programa de Estudante Convênio de Graduação, PEC-G, do Ministério de Educação e Cultura, MEC, o Edital n. 76/2007/REITORIA referente o processo seletivo especial para estrangeiro e ainda a decisão do Colegiado em reunião do dia 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, no 1º semestre de 2008, para atender aos imperativos do PEC-G/MEC e do Edital n. 76/2007/REITORIA, o seguinte número de vagas para os cursos de graduação, abaixo especificadas:

a) PEC-G/MEC

I - Curso de Administração, matutino - 01 (uma) vaga.

II - Curso de Farmácia, matutino - 01 (uma) vaga.

b) PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ESTRANGEIROS

I - Curso de Administração, matutino - 02 (duas) vagas.

II - Curso de Engenharia Química, noturno - 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Criciúma, 11 de dezembro de 2007.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU